

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA
DE PORTO ALEGRE – RS**

Ref. Processo no. 1070177838-9

**MASSA FALIDA DE AM MIRANDA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.**, neste ato representado por seu
Sindico Dativo infra-assinado, nos autos da **FALÊNCIA** em
epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o
**relatório de que trata o artigo 22, inciso I, letra F da Lei
de Falências**, o que faz em anexo.

Requer, na forma legal, seja juntado aos autos o edital de
credores, subscrito por V. Exa, e publicado no órgão oficial.

O **Ativo** apurado até o momento é zero eis que nenhum
recurso foi localizado até agora.

Já o **passivo** apurado da massa é de R\$ 29230,53 (Vinte e
nove mil duzentos e trinta reais e cinqüenta e três centavos)
correspondente a 3 credores.

Cabe ressaltar, que o crédito pertencente a SERPA Advogados Associados, apesar de incluído no Quadro Geral de Credores foi quitado conforme documento de fls. 545.

Diante do exposto, requer:

- a) Seja expedido ofício ao **Diário Oficial**, determinando a publicação, independentemente do pagamento de custas face ao ínfimo numerário arrecadado, **do Quadro Geral de Credores** em anexo;

- b) Após, nova vista para prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 3 de Outubro de 2011.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS no. 49.914

A & M Miranda Comércio de Combustíveis Ltda.

Data da Quebra: 29/06/2009

QUADRO GERAL DE CREDITORES

ORDEM DE PREFERÊNCIAS

PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO

TOTAL **R\$ 0,00**

CREDITORES TRABALHISTAS

TOTAL **R\$ 0,00**

DÉBITOS FISCAIS

Data	Credor	Valor
24/09/2010	Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. –	R\$ 3500,00

- Inexistem Penhoras no rosto dos autos

TOTAL **R\$ 3500,00**

CREDITORES COM GARANTIA REAL

TOTAL R\$ 0,00

CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL

TOTAL R\$ 0,00

CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL

08/01/2010	Serpa Advogados Associados	R\$ 4500,00
------------	----------------------------	-------------

TOTAL R\$ 4500,00

QUIROGRAFÁRIOS

Data	Credor	Valor
29/06/2009 S/A	Unibanco – União de Bancos Brasileiros	R\$ 21230,53

TOTAL R\$ 21.230,53

TOTAL GERAL	R\$ 29230,53
--------------------	---------------------

QUADRO GERAL DE CREDITORES
(Art. 22, Inciso I, Letra “f” da Lei de Falências)

**Massa Falida de A & M Miranda Comércio de
Combustíveis Ltda.**

Falência nº 1070177838-9

DÉBITOS FISCAIS

Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de
Combustíveis Ltda. – R\$ 3500,00

CREDITORES COM PRIVILÉGIO GERAL

Serpa Advogados Associados R\$ 4500,00

QUIROGRAFÁRIOS

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A R\$ 21230,53

Luis Henrique Guarda

Administrador Judicial

Dr. Newton Fabrício

Juiz de Direito